



**Câmara Municipal de Agudo**  
**Estado do Rio Grande do Sul**

UNIDADE GESTORA – 01 CÂMARA MUNICIPAL  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA – 01.01  
DFD nº 81/2024 Data –24/ABRIL/2024

**DFD - DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA DE**  
**CONTRATAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DE PREST. DE SERV. NÃO CONTINUADOS**

O Presente processo de serviço dá-se mediante: **Dispensa de Licitação (Art. 75, II - Lei 14.133/21)**  
Espécie: **ORDINÁRIO**

Código reduzido da despesa: **2013** Recurso: **LIVRE**

Fornecedor: Cad. Nº: **5394**  
Nome/Razão Social: **CH ROGGIA CONSTRUÇÕES LTDA.**

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Parcial	Total
01	1	Unid.	Serviços de responsabilidade técnica pela execução do PPCI e serviços técnicos para elaboração de documentos complementares	2.000,00	2.000,00
02			para obtenção do alvará da nova sede da Câmara Municipal de Agudo.		0,00
03					0,00
04					0,00
Total					2.000,00

Destino dos Materiais/Serviços: Sede Própria

**Justificativa da necessidade:** Os serviços de responsabilidade técnica do Plano de Prevenção e Proteção Contra Incêndios (PPCI) e serviços técnicos para elaboração de documentos complementares são necessários para garantir a segurança das instalações da nova sede da Câmara Municipal de Agudo, cumprindo as regulamentações e normas de segurança contra incêndios exigidas pelas autoridades competentes para a obtenção do alvará.

**Contratação prevista no plano de contratações anual:** ( ) sim (x) Não, justifique: PCA não informado no ano.

**Mapeamento de riscos:** ( ) sim (X) não, justifique: o projeto é relativamente simples, com poucas variáveis desconhecidas ou potenciais fontes de risco, um mapeamento detalhado pode ser considerado excessivo.

**Haverá ETP:** ( ) sim (x) não, justifique: esses aspectos já estão definidos e são menos complexos, portanto, o estudo preliminar pode ser dispensado.



**Câmara Municipal de Agudo**  
**Estado do Rio Grande do Sul**

Vânia Daniela Kiefer  
**Assessora Especial**  
Matr. 022- Portaria 45/2020

Fabiano Fabrício Ehrhardt  
**Assessor Jurídico**  
Matr. 031- Portaria 35/2024

**Análise do Gestor**  Aprovado       Reprovado. Justificar

Vereador Lairton Unfer - Presidente